

Ementa: autoriza a concessão de diárias para o servidor público de provimento efetivo, Victor E. B. Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, visando a participação no IX Simpósio Nacional de Direito Constitucional, a ser realizado entre os dias 20 a 22 de Maio de 2010, em Curitiba/PR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar a concessão de 4,5 (quatro vinte e cinco) diárias ao servidor público de provimento efetivo, Victor E. B. Boff, ocupante do cargo de Procurador Jurídico, visando a participação no IX Simpósio Nacional de Direito Constitucional, a ser realizado entre os dias 20 a 22 de Maio de 2010, em Curitiba/PR.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de Maio de 2010.

ITO DARI RANNOV

Presidente